



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

HOMOLOGAÇÃO

Levando em consideração a Ata do certame, a Adjudicação, o Relatório e o parecer da Procuradoria do Município, concordo que a proposta fornecida pela empresa: **D W COSTA MENDES**, foi a mais vantajosa para a administração.

Portanto, HOMOLOGO a empresa acima como a vencedora do presente processo licitatório para fornecer **Aquisição de Gêneros Alimentícios (percebíveis e não percebíveis) destinados à merenda escolar** no município, respeitados os autos do processo administrativo que deu origem ao **Pregão Presencial nº. 010/2017**. Da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/17, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Luzia do Pará - MA, 23 de março de 2017.


EULÁLIA RODRIGUES MUNIZ
Secretária Municipal de Educação
Eulália Rodrigues Muniz
Secretária Municipal de Educação
Port. nº 006/2017 - GP